



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

MENSAGEM Nº 015/2024

Em 08 de novembro de 2024.

Do: Prefeito Municipal
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PIRATUBA-SC

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO
DIA 11 de 11 de 24


Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI Nº 012/2024 – Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2024 e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Finalizando contabilmente o ano de 2024, repassamos as dotações ligadas a projetos e ações cujas dotações não foram utilizadas até o momento e não serão realizadas essas despesas neste ano de 2024. Por outro lado, temos dotações que estão necessitando de reforço para cumprir obrigações, em especial para a folha de pagamento.

Desta forma pedimos que seja aprovado o projeto de lei que encaminhamos anexo e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATUBA
PROTOCOLADO

Sob n. 2423 às fls: 171

do livro nº 03

Piratuba / SC, em 08 / 11 / 24

Luiz Fernando Braga



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PROJETO DE LEI Nº 012/2024, de 08 de novembro de 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2024 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Piratuba no valor de **R\$ 1.281.102,04** (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e dois reais e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19.000 – FUNDAÇÃO CULTURA E EVENTOS PIRATUBA - FCEP

Unidade: 19.001 – Fundação Municipal de Cultura

Projeto/Atividade: 2.046– Manutenção da Fundação Municipal de Cultura
Modalidade: 2 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Pessoal e encargos Sociais
Valor a Suplementar: R\$ 45.000,00

Órgão: 13.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRATUBA

Unidade: 13.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.041 – Ações da Atenção Básica do FMS
Modalidade: 3 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Pessoal e Encargos Sociais
Valor a Suplementar: R\$ 350.000,00

Modalidade: 6 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas

Valor a Suplementar: R\$ 80.000,00

Órgão: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Projeto/Atividade: 2.002– Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Modalidade: 2 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Pessoal e Encargos Sociais
Valor a Suplementar: R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 2.051– Manutenção das Ações e Serviços do Conselho Tutelar

Modalidade: 5 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Suplementar: R\$ 20.000,00

Órgão: 07.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Unidade: 07.001 – Departamento de Ensino

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade: 32 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.1070.0003 – Pessoal e Encargos Sociais
Valor a Suplementar: R\$ 97.509,19

Órgão: 09.000 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.001 – Fundo de Apoio a Agricultura

Projeto/Atividade: 2.036 – Promoção do Desenvolvimento Agropecuário
Modalidade: 44 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Pessoal e Encargos Sociais
Valor a Suplementar: R\$ 300.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Órgão: 09.000 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.001 – Fundo de Apoio a Agricultura

Modalidade: 46 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Suplementar: R\$ 73.000,00

Modalidade: 46 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.704.0000.1160 – Recursos Hídricos

Valor a Suplementar: R\$ 35.000,00

Órgão: 14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 14.001 – Fundo Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 2.027 – Ações da Secretaria de Turismo

Modalidade: 76 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Suplementar: R\$ 40.000,00

Modalidade: 79 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

Valor a Suplementar: R\$ 170.592,85

Órgão: 90.000 – ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 90.001 – Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 2.005 – Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas

Modalidade: 124 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Pessoal e encargos Sociais.

Valor a Suplementar: R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 1.281.102,04

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 03.000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 03.001 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 1.004 – Modernização do Departamento de Administração

Modalidade: 8 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 30.000,00

Órgão: 03.000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 03.002 – Departamento de Finanças

Projeto/Atividade: 1.005 – Modernização do Departamento de Finanças

Modalidade: 17 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 20.000,00

Modalidade: 17 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.704.0000.1160 – Recursos Hídricos

Valor a Anular: R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção do Departamento de Finanças

Modalidade: 18 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 50.000,00

Órgão: 07.000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Unidade: 07.001 – Departamento de Ensino

Projeto/Atividade: 2.008 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade: 23 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.540.0000.0004 – FUNDEB 30%

Valor a Anular: R\$ 97.509,19





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Órgão: 09.000 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.001 – Fundo de Apoio a Agricultura

Projeto/Atividade: 1.024 – Obras de Melhoria, Modernização e Ampliação do Parque de Eventos
Modalidade: 49 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 85.725,49

Projeto/Atividade: 2.037 – Apoio a Agroindústria Familiar – Agregação de Valor
Modalidade: 47 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 15.000,00

Modalidade: 48 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 15.000,00

Órgão: 09.000 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Projeto/Atividade: 2.039 – Gestão das Políticas do Meio Ambiente
Modalidade: 52 – 3.1.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 2.500,00

Modalidade: 53 – 3.3.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 1.500,00

Modalidade: 54 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 20.000,00

Modalidade: 55 – 4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 1.000,00,

Modalidade: 56 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 15.000,00,

Órgão: 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 11.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção das Ações da Assistência Social
Modalidade: 64 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 50.000,00

Órgão: 13.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRATUBA

Unidade: 13.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.043 – Distribuição de Medicamentos – Farmácia Básica e Suplementares
Modalidade: 9 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – ASPS – Ações e Serv. Pub. em Saúde
Valor a Anular; R\$ 345.000,00

Órgão: 14.000 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 14.001 – Fundo Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 1.042 – Modernização Turística-Construção da Rua Coberta
Modalidade: 73 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários
Valor a Anular: R\$ 177.867,36





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Órgão: 16.000 – SEC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade: 16.001 – Departamento de Urbanismo

Projeto/Atividade: 1.016 – Implantação do Saneamento Básico do Município

Modalidade: 100 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 20.000,00

Modalidade: 100 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.704.0000.1160 – Recursos Hídricos

Valor a Anular: R\$ 20.000,00

Órgão: 16.000 – SEC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade: 16.002 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Projeto/Atividade: 2.025 – Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comercial e Serviço

Modalidade: 105 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 20.000,00

Órgão: 20.000 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 20.001 – Fundo Municipal de Cultura

Projeto/Atividade: 1.029 – Modernização do Fundo Municipal de Cultura

Modalidade: 115 – 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Modalidade: 116 – 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 30.000,00

Órgão: 90.000 – ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 90.001 – Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 0.002 – Sentenças Judiciais – Precatórios e Pasep

Modalidade: 121 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Valor a Anular: R\$ 240.000,00

TOTAL: R\$ 1.281.102,04

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1.647/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2024 – LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar especial previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor na respectiva ação da Lei Nº 1.579/2021 de 23/09/2021, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 08 de novembro de 2024.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



Rua Governador Jorge Lacerda, 133 | 89667-000 | Piratuba | SC | Telefone: (49) 3553.0146
www.piratuba.com.br | e-mail: gabinete@piratuba.com.br

